



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENELA

CONVOCATÓRIA

No uso da competência prevista no artº. 30, nº.1, alínea b), conjugado com o artº. 27 da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal para reunir ordinariamente no Salão Engº. Coelho e Silva, pelas 18,00h do dia 28 de fevereiro de 2019, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação de informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município;
2. Informação Financeira;
3. CTT – Correios de Portugal. Rede postal e oferta mínima de serviços;
4. Transferência de competências para as autarquias locais. Análise preliminar.

Penela, 25 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Fernando dos Santos Antunes)